



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 165 /2025

Institui a Semana Municipal da Juventude em Itabaiana, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Itabaiana a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada anualmente na semana em que se celebra o dia 12 de agosto, data oficial do Dia Internacional da Juventude, conforme instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude terá por objetivo promover a valorização dos jovens, a reflexão sobre seus direitos, deveres e desafios, além de incentivar a participação social, cultural, educacional, esportiva e política da juventude itabaianense.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Juventude, poderão ser realizadas ações, eventos, campanhas educativas, palestras, oficinas, atividades esportivas, culturais e debates, em parceria com órgãos públicos, instituições educacionais, organizações não governamentais, movimentos sociais e demais entidades representativas da juventude.

Art. 4º As Secretarias Municipais competentes deverão incluir no calendário anual de atividades as ações relativas à Semana Municipal da Juventude, assegurando a divulgação ampla e o envolvimento da comunidade jovem.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

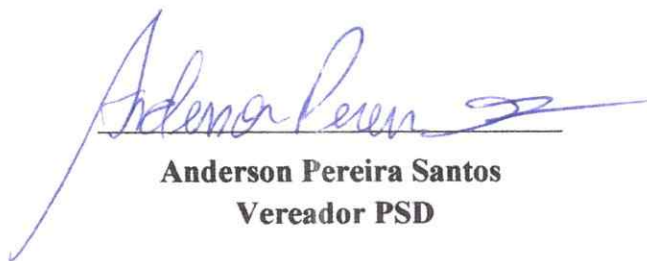


Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de agosto de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A juventude representa uma das fases mais importantes da vida, marcada por transformações, descobertas e pelo desenvolvimento de habilidades que serão fundamentais para a construção de uma trajetória pessoal e profissional sólida. Reconhecendo o papel crucial dos jovens no desenvolvimento social, econômico, cultural e político de Itabaiana, faz-se necessária a criação da Semana Municipal da Juventude, que servirá como um momento especial para valorizar, incentivar e mobilizar essa parcela significativa da população. O Dia Internacional da Juventude, celebrado em 12 de agosto, é uma data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para destacar a importância dos jovens no mundo, promovendo a reflexão sobre seus direitos, desafios e o protagonismo social que devem exercer na construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Ao instituir a Semana Municipal da Juventude, o município poderá desenvolver um conjunto articulado de ações educativas, culturais, esportivas e de capacitação, promovendo a participação ativa dos jovens na vida comunitária e incentivando seu engajamento em causas sociais e políticas. Além disso, a Semana Municipal da Juventude possibilitará a ampliação do diálogo entre os jovens e os órgãos públicos, criando canais para o debate sobre políticas públicas voltadas para essa faixa etária, que muitas vezes enfrenta dificuldades como o desemprego, a vulnerabilidade social e a falta de espaços de convivência adequados. A iniciativa também contribuirá para fortalecer a identidade e o senso de pertencimento dos jovens à cidade, estimulando a criatividade, a inovação e o espírito de cidadania. Portanto, a instituição dessa semana representa um compromisso do poder público municipal com a construção de uma cidade mais inclusiva e atenta às necessidades das novas gerações, promovendo ações que valorizem a juventude como agente fundamental para o futuro de Itabaiana.